



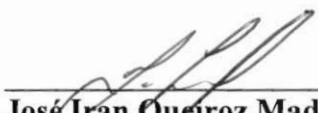
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

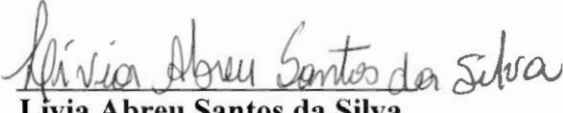
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO


LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais.

Aos dez dias do mês de Fevereiro de 2021 às 14:00 hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: José Iran Queiroz Madeira – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **PAVICOL SERVICE EIRELI.**, representada pelo Sr. Hyago Brillhante da Silva Almeida, portador da cédula de identidade de nº 36534882009-6 SSP-MA, **BARTOLOMEU A DE SOUSA**, representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 113181299-6 SESP-MA, **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, representada pela Sra. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA e **WAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Wallison Martins Almeida, portador da cédula de identidade de nº 8447735 PC/PA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara inabilitada a empresa **WAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, por descumprir o disposto no item nº 8.2, “n” do instrumento convocatório (apresentação de Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2019 desprovido de Demonstração do Resultado do Exercício Financeiro, em que pese constar no referido documento que a empresa apurou lucro, adquiriu equipamentos e não registrou a depreciação dos mesmos, dentre outras informações contábeis que indicam movimentação não contabilizada). Neste ato a CPL confere o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Registre-se que os envelopes correspondentes as propostas de preços restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, José Iran Queiroz Madeira, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.


José Iran Queiroz Madeira
Presidente da CPL


Livia Abreu Santos da Silva
Membro CPL


Paulo Bezerra Neto
Membro CPL


PAVICOL SERVICE EIRELI. (99) 99226-4482


BARTOLOMEU A DE SOUSA (99) 984008055


MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI (99) 99227-1342


WAC CONSTRUÇÕES LTDA. (63) 99244-1878